

22/10/2019	35ª	Aragarças
22/10/2019	36ª	Cristalina
22/10/2019	38ª	Goiatuba
22/10/2019	39ª	Itapaci
22/10/2019	40ª	Senador Canedo
22/10/2019	45ª	Pontalina
22/10/2019	46ª	Quirinópolis
22/10/2019	47ª	São Domingos
22/10/2019	50ª	Uruaçu
22/10/2019	53ª	Iporá
22/10/2019	55ª	Porangatu
22/10/2019	66ª	Santa Helena de Goiás
22/10/2019	68ª	Edéia
22/10/2019	72ª	Ceres
22/10/2019	74ª	Goianésia
22/10/2019	76ª	Rubiataba
22/10/2019	77ª	Itapuranga
22/10/2019	79ª	Fazenda Nova
22/10/2019	85ª	Crixás
22/10/2019	87ª	Alexânia
22/10/2019	88ª	Mara Rosa
22/10/2019	94ª	São Miguel do Araguaia
22/10/2019	95ª	Jussara
22/10/2019	96ª	Itajá
22/10/2019	97ª	Cachoeira Alta
22/10/2019	99ª	Cavalcante
22/10/2019	102ª	Piranhas
22/10/2019	105ª	Campos Belos
22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA Nº 151/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista a indicação contida no PAD nº 6440/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora removida para este Tribunal, ALESSIANE GUIMARÃES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor efetivo, FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 3º DESIGNAR, o servidor efetivo, FERNANDO LOPES DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 4º DESIGNAR, o servidor removido para este Tribunal, MAURÍCIO NOBLAT WAISSMAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 003ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes dos arts. 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE-GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeto aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2019.

Goiânia, 02 (dois) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 152/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista o Memorando nº 09/2019 – 035ª ZE/GO contido no PAD nº 5244/2019, bem como o Memorando nº 10/2019 – 035ª ZE/GO contido no PAD nº 6050/2019 RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data dos efeitos da dispensa do servidor efetivo GUSTAVO LEME, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, descrita no art. 1º da Portaria nº 111/2019/PRES, que passa a contar a partir de 24/4/2019.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora requisitada, TELMA MARTINS GONÇALVES OLIVEIRA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, no período de 24/4/2019 a 16/05/2019.

Art. 3º ALTERAR a data dos efeitos da designação do servidor removido para este Tribunal, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO, descrita no art. 2º da Portaria nº 120/2019/PRES, que passa a contar a partir de 17/5/2019.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 153/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 31 de outubro de 2018) e considerando o disposto nos PADs nº 6583/2019 e nº 6380/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva STELLA FERREIRA AZEVÊDO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva deste Tribunal STELLA FERREIRA AZEVÊDO, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA para o exercício Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 1/7/2019, a servidora efetiva deste Tribunal STELLA FERREIRA AZEVÊDO, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretária de Administração e Orçamento.

Art. 6º LOTAR, a partir de 1/7/2019, o servidor requisitado JÚNIOR JOSÉ COSTA, na Seção de Contratos.

Art. 7º LOTAR, a partir de 29/5/2019, o servidor efetivo deste Tribunal MAXIMIANO BRAGA VIANNA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura.

Art. 8º LOTAR, a partir de 1/7/2019, a servidora em lotação provisória neste Tribunal, ROBERTA FRANCO DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Direitos, Averbações e Previdência.